

## CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2015.

O Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.102.640/0001-30, com sede à Rua Joaquim Boing, nº 40 - Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 10h00min do dia 11 de março de 2015, CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando o *“levantamento de valores para futura contratação de empresa jurídica técnica especializada em assessoria administrativa em adequação e recuperação econômica/financeira, no pagamento das tarifas de energia elétrica, com a conferência dos valores pagos a maior na verificação dos contratos de cada unidade consumidora e acompanhamento mensal de redução da tarifa por reenquadramento, nos termos da redação da Resolução Normativa nº 141/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”*. - **de 120 Unidades Consumidoras - UCs.**

### 01 – PRELIMINARES

01.01 - O chamamento público será processado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 348/2014, que receberá as propostas dos interessados em atenderem a este Chamamento, que será registrado em ata contendo os dados cadastrais das empresas, seus representantes e os valores orçado para a execução do serviço.

01.02 - Poderão participar do presente Chamamento Público, todos e quaisquer prestadores de serviço pertinentes ao ramo de engenharia elétrica, que detenha em seu quadro, profissional cadastrado no órgão de classe.

### 02 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

02.01 - Os valores dos orçamentos servirão de base para obtenção de **preço médio** para futura contratação onde será adotado o critério de valor fixo por unidade consumidora.

02.02 – O orçamento não poderá ter validade inferior a 60 (sessenta) dias.

02.03 – O orçamento deverá conter valores unitários expressamente em moeda de circulação nacional, com duas casas decimais após a vírgula.

02.04 – O orçamento deverá estar devidamente rubricado em todas as vias e assinada em sua última página, que conterá a razão social, o número do CNPJ, endereço da empresa, nome do responsável da empresa, CPF do responsável da empresa e cargo, e ser impressa em papel timbrado da empresa.

02.05 – Por preceitos técnicos o orçamento deverá estar devidamente assinado pelo responsável da empresa juntamente com o Engenheiro Elétrico, contendo o nome completo do engenheiro, o número do registro no conselho de classe.

### 03 – APRESENTAÇÃO DOS VALORES.

03.01 – Os orçamentos serão recebidos até 10h00min do dia 11 de março de 2015, no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Joaquim Boing, nº 40, Centro – Ituporanga.

03.02 – Serão admitidos orçamentos enviados por via postal, desde que apresentados em via original e entregues até a data e hora da abertura.

03.03 – Não será admitido orçamentos por meios eletrônicos, ressalvados os encaminhados previamente por este, após entregues até a data e hora da abertura por correspondência a via original.

#### **04 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

04.01 - Maiores informações poderão ser direcionadas ao Departamento de Patrimônio, sito a Rua Joaquim Boeing, nº 40, Centro – Ituporanga, por telefone (47) 35331211 ou pelo endereço eletrônico: [bruna\\_prefeituraituporanga@hotmail.com](mailto:bruna_prefeituraituporanga@hotmail.com), em horário comercial.

Ituporanga, 13 de fevereiro de 2015.

**Arno Alex Zimmerman Filho**  
**Prefeito Municipal**